



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

Campeonato Brasileiro de Conjuntos - GR - 2025

Regulamento Técnico Provisório - 2025

CAPÍTULO I - Das finalidades

Art. 1º Proporcionar às ginastas a oportunidade de se prepararem para os campeonatos brasileiros de conjuntos.

CAPÍTULO II – Da participação

Art. 2º É aberta a participação no Campeonato Brasileiro somente para as ginastas filiadas à FBG.

CAPÍTULO III – Das categorias, programas e concursos

Art. 3º No que diz respeito a categorias e programas, o Campeonato Brasileiro de Conjuntos seguirá o regulamento do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica - Conjuntos ILONA PEUKER, da Confederação Brasileira de Ginástica.

§1º É permitida uma ginasta de 11 anos (completos no ano da competição), competir na categoria Infantil, apenas para conjunto.

§2º É permitida uma ginasta de 13 anos (completos no ano da competição), competir na categoria infanto-juvenil e juvenil, apenas para conjunto.

§3º Apenas uma ginasta poderá competir simultaneamente nas categorias infanto-juvenil e juvenil na mesma edição do campeonato, apenas para conjunto.

§4º É permitida uma ginasta de 15 anos (completos no ano da competição), competir na categoria adulto, apenas para conjunto.

Art. 4º Haverá apenas concurso I.

CAPÍTULO IV - Da composição das equipes

Art. 5º Cada entidade poderá inscrever até 1 (um) conjunto e 1 (um) trio em cada categoria.

Art. 6º Uma mesma ginasta só poderá ser inscrita no conjunto ou no trio, salvo parágrafo 3º do artigo 3º.

Art. 7º É permitida a participação da entidade com duas equipes (A e B) nas competições de conjunto. Neste caso, somente a Equipe (A) poderá participar da premiação Geral.

Art. 8º Caso a entidade inscreva seis ginastas nos conjuntos das categorias infantil, infanto-juvenil, juvenil e adulto, todas deverão ser titulares de um exercício.

CAPÍTULO V – Das composições e duração dos exercícios

Art. 9º No que diz respeito às composições e durações dos exercícios, o Campeonato Brasileiro de Conjuntos seguirá o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica - Conjuntos ILONA PEUKER, da Confederação Brasileira de Ginástica, e Código de Pontuação vigente da modalidade.

Art.10. As regras de desempate e demais casos não especificados neste Regulamento seguirão o Regulamento Técnico Específico do Campeonato Brasileiro de Conjuntos “Ilona Peuker” da Confederação Brasileira de Ginástica e o Código de Pontuação Oficial vigente da modalidade.



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico da modalidade.

CAPÍTULO VI – Da inscrição

Art. 12. A inscrição deverá ser feita pelo sistema Intranet da FBG e de acordo com o calendário da FBG.

CAPÍTULO VII - Da premiação e classificação

Art. 13. Serão distribuídos medalhas e troféus da seguinte forma:

- I. Medalhas de participação para as ginastas dos trios e conjuntos não premiados.
- II. Troféus para as entidades classificadas até o 3º lugar geral;
- III. Medalhas para as ginastas componentes dos trios e conjuntos classificadas até o 3º lugar, por categoria (geral e aparelhos).